



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CT/0027/2015 QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO E A EMPRESA CRISTIANE ANTONELLI – ME – SERVIÇO DE BUFFET.

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO, com sede na Rua Estados Unidos, nº. 889 - Jd. América - São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 43.060.078/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, representado neste ato por seu presidente, **Adm. Roberto Carvalho Cardoso**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.514.967 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 008.853.558-49, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **CRISTIANE ANTONELLI - ME**, CNPJ: 06.170.612/0001-09, com sede na Rua Sapucaia, 171 – Alta da Mooca, São Paulo – SP, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, têm justo e firmado entre si este 1º Termo Aditivo ao contrato CT/0027/2015, decorrente Adesão de Ata do Pregão nº 16/2014 TRT 2ª Região, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, as partes resolvem de comum acordo prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, visando atender os **serviços de suporte de Buffet em eventos do Conselho Regional de Administração de São Paulo** e reajustar o valor inicialmente pactuado, com base no parágrafo único da Cláusula sexta do Contrato CT/0027/2016.

Sendo assim, as cláusulas do Contrato Originário, passam a ter a seguinte redação:



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Este 1º Termo Aditivo será reajustado com base na variação apresentada pelo índice IGP-M (FGV) do período de out/2015 a set/2016 cujo valor é 10,6777400%, totalizando um valor global estimativo de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais), conforme tabela apresentada abaixo:

Cardápio	Descrição	Valor Unitário	Quantidade
I	Com o respectivo fornecimento de materiais e todo o serviço de apoio, conforme Especificação do Objeto Anexo A.	R\$ 20,48	3.000
II	Com o respectivo fornecimento de materiais e todo o serviço de apoio, conforme Especificação do Objeto Anexo A.	R\$ 19,59	6.000
III	Serviço volante servido por garçons, com no mínimo 02 pontos fixos, e o respectivo fornecimento de materiais e todo o serviço de apoio, conforme Especificação do Objeto Anexo A.	R\$ 59,77	1.000
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DO CONTRATO		R\$ 238.750,00	

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de **06.10.2016** a **05.10.2017**, tendo início e vencimento em dia de expediente.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes por meio do Contrato CT/0027/2015, não modificadas nesse aditivo.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 03 de Outubro de 2016.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Adm. Roberto Carvalho Cardoso

Presidente

**CRISTIANE ANTONELLI - ME**

Antonelli Interage Eventos

Cristiane Antonelli

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinatura:   
Nome: Helua Noni  
RG: M.267.676-0  
CPF: 045.503.518-02

Assinatura:   
Nome: TENISSON DE OLIVEIRA E SILVA  
RG: 101.901.202-0  
CPF: 497.081.557-72